

com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
10/05/21	62525-6 - Fundeb	R\$ 446.681,89

Curvelo, 11 de maio de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:449275C2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.588, DE 11 DE MAIO DE 2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10.301 Atenção Básica

10.301.1003 Atenção Básica

10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos

3.3.90.39.00 694 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 400,00

1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 400,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 400,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10.301 Atenção Básica

10.301.1003 Atenção Básica

10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos

3.3.90.14.00 691 Diárias – Pessoal Civil 400,00

1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 400,00

TOTAL: R\$ 400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de maio de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D61FBB50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE
LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021**

Objeto: Registro de preços p confecção de impressos de uso contínuo. Exclusivo p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 25/5/21 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 11/5/21.

ANA BERNADETE L. P.

Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:E9ABE11F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL 009/2021**

Objeto: Registro de preços p/ aquisições de material de oficina. Exc. p/ ME,EPP ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 26/5/21 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 11/5/21.

ANA BERNADETE L. P.

Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:EEC2C338

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

Processo nº 001/2021 – Dispensa nº 001/2021

Objeto: Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Fundação Tijuco para o Desenvolvimento da Cultura, Educação, Esporte e Ação Comunitária.

Total de Recursos: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Fundamento legal: Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.

Justificativa: Considerando a urgência de intensificar as atividades escolares não presenciais como forma de garantir, minimamente, a vinculação dos estudantes à escola e aos processos de ensino aprendizagem.

Declaração de Dispensa: Diretoria de Políticas Pedagógicas – Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:B737D4A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
DECISÃO EM PROCESSO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 311/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 060/2020. Objeto: aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, necessários para enfrentamento da Covid-19. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que em decisão fundamentada, exarada em 11/05/2021, o Pregoeiro decidiu:

1. Considerando o profundo respeito pela Procuradoria Jurídica Municipal, parceira inarredável no desempenho das funções do Setor de Licitação, de suas Comissões e Pregoeiros, reformar sua decisão e declarar inabilitada a empresa Comercial Vener Ltda promovendo a desclassificação de sua proposta e a reclassificação dos licitantes nos itens em que aquela empresa logrou se classificar em primeiro lugar;
2. Determinar a publicação e envio desta decisão aos participantes da licitação, para conhecimento e intimação do prazo recursal previsto no inciso XVIII, artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Diamantina, 11 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal